

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FRANCO DA ROCHA - CMDCA**



Lei Federal Nº. 8069/ 90

Lei Municipal Nº.640/94

**EDITAL N. 05/2015**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA de Franco da Rocha, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 648/2007,**

**FAZ SABER** aos candidatos a Conselheiros Tutelares do município de Franco da Rocha que a Comissão Executiva do CMDCA decidiu que a **prova seletiva** designada para o dia **01 de agosto de 2015** terá seu horário **retificado, iniciando-se às 9:30 horas, com término às 12:30 horas**, na Escola Estadual Domingos Cambiaghi, centro, Franco da Rocha, mantendo-se as demais disposições descritas no artigo 4. do edital n. 1.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que é o quinto da sequência dos trabalhos da escolha dos Conselheiros Tutelares.

Franco da Rocha, 20 de julho de 2015.

**LUZIA CALIXTO PORTO**

Presidente do CMDCA